

DECRETO Nº 1519/2007

APROVA MODELO DE NOTA FISCAL AVULSA NESTE MUNICÍPIO, INSTITUÍDA PELA LEI 1606 DE 09/12/2003.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 87, parágrafo único da Lei nº 1194 de 31/12/1990, que estabelece o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado modelo de Nota Fiscal Avulsa de Serviços, nos termos do anexo 1, apenso ao presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 07 de dezembro de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 07/12/2007.